

QUINTA-FEIRA – 28 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA Nº 085/2024: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, A SRª CARLA LIMA FIGUEREIDO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL II

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá

Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo.

Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

PORTARIA Nº. 85, DE 26 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. CARLA LIMA FIGUEIREDO, servidora estatutária, que exerce a Função de Professora Nível II , matrícula nº. 4731, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 27 de março de 2024 à 27 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.
- Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 27 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito